



*Distribuída às hrs. e ms.
deputados, assim como ao
Governo regional.*

5-7-2022

Fernando

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa

da Região Autónoma dos Açores

Horta, 4 de Julho de 2022

Assunto: Propostas de alteração e aditamento ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 53/XII - Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/A, de 19 de julho, que estabelece o regime jurídico do estatuto da agricultura familiar na Região Autónoma dos Açores.

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, as seguintes propostas de alteração e aditamento ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 53/XII, melhor identificado em epígrafe, para efeitos de admissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,

Pedro Neves



PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, as seguintes **propostas de alteração e aditamento ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 53/XII - Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/A, de 19 de julho, que estabelece o regime jurídico do estatuto da agricultura familiar na Região Autónoma dos Açores, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis:**

«Artigo 2.º

(...)

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...);
- d) (...);
- e) (...);
- f) (...);
- g) (...);
- h) (...);
- i) (...);
- j) **Combate à discriminação de género;**
- k) **Promoção da proteção e bem-estar animal;**
- l) **Redução da dependência energética;**
- m) **Incentivo à agricultura biológica, com recurso à policultura e práticas tradicionais de cultivo com baixo impacto ambiental;**
- n) **Poluição zero, ambiente livre de substâncias tóxicas;**
- o) **Promover um sistema alimentar justo, saudável e amigo do ambiente.»**

Aprovado
Pi Gey

Horta, 4 de Julho de 2022

O Deputado,

Pedro Neves